



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 410 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11498/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o afastamento das funções de Conselheiro Municipal de Cultura ao Sr. David Willian de Sousa, membro titular do Fórum Setorial de Música, no período de 128 (cento e vinte oito) dias, a contar de 1º de junho de 2024 a 07 de outubro de 2024. nomeado pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheiro Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Designar o membro suplente do Fórum Setorial de Música, o Sr. Matheus de Oliveira Furtado, para assumir temporariamente as funções de titular do Conselho Municipal de Cultura de Valença/ RJ, em substituição ao conselheiro David Willian de Sousa, enquanto durar o seu período de afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1796